

matrícula

27.606

ficha

01

Em 07 de junho de 2021.

CNM nº 119743.2.0027606-76

(Prot.78.607-14/05/2021). **IMÓVEL:-** O imóvel urbano, situado nesta cidade, no bairro denominado Santa Cruz, com frente para a Avenida Lazaro José de Araújo s/n, e seu respectivo terreno de forma irregular, designado como Gleba A-3B; **Pela Frente:** Inicia-se no marco M-01, na confluência entre a Avenida Lazaro José de Araujo com o imóvel de nº 201, Matrícula nº 27.375 e Identificação Cadastral 0025-0003-0007, no qual o imóvel faz frente para a Avenida Lazaro José de Araújo e segue a cerca de divisa com Azimute 85°13'13" e distância de 41,38 metros até o marco M-1A onde encerra sua divisa que confronta com a Avenida Lazaro José de Araujo; **Pelo Lado Direito (de quem da Avenida Lazaro José de Araújo olha para o imóvel):** Inicia-se no marco M-1A e segue com o Azimute 9°38'53" e distância de 33,94 metros até o marco M-1B, do marco M-1B segue com o Azimute 11°12'15 e distancia de 8,98 metros até o marco M-1C, do marco M-1C segue com o Azimute 14°30'56 e distancia de 40,78 metros até o marco M-1D, onde encerra sua divisa que confronta com a Gleba A-2 e INCRA nº 619.078.408.379-4 de Propriedade do Sr. Jesus Donizeti Vinhaes e Ermelinda Gomes da Silva Vinhaes no qual faz frente para a Avenida Lazaro José de Araújo; **Nos Fundos:** Inicia-se no Marco M-1D e segue com o Azimute 281°26'44 e distancia de 37,54 metros até o marco M-05 onde encerra sua divisa que confronta com a Servidão Natural da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (Linha de Transmissão de 138 KV que Interligação de Porto Ferreira com a Usina Ferrari e Usina Bengo) com faixa "Non Aedificandi" de 30,00 metros de largura; **Pelo Lado Esquerdo:** Inicia-se no marco M-05 e segue com o Azimute 193°24'57" e distância de 95,25 metros até o marco M-01 onde encerra sua divisa que confronta com a propriedade da Maria de Lourdes Ramos Russi, Matrícula de nº 27.375 e Identificação Cadastral 0025-0003-0007, no qual o imóvel de nº 201 faz frente para a Avenida Lazaro José de Araújo, fechando assim o polígono acima descrito e **perfazendo uma área total de 3.368,35 metros quadrados**

**CADASTRO MUNICIPAL:-** 25-001-19.

Eu, Cíntia R.A.da Silva, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743311EJ00050748AH21X.-----

**R.01/27.606. USUCAPIÃO.** Em 07 de junho de 2021. (Prot.78.607-14/05/2021). Por mandado-sentença passado no dia 12 de abril de 2021, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Porto Ferreira (autos de usucapião - usucapião extraordinária, processo digital nº 1002120-43.2020.8.26.0472), foi proferida no dia 12

(continua no verso)

matrícula

27.606

ficha

01

verso

CNM nº 119743.2.0027606-76

de abril de 2021, a sentença declaratória de USUCAPIÃO do imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 30.232,84 (trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor de **MARIO IVALDO LOUZADA MIZIARA**, brasileiro, divorciado, vendedor, **RG nº 7.859.924-SSP-SP** e **CPF nº 717.886.898-87**, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Horácio José nº 785, Bairro Porto Seguro. Eu, **Cíntia R.A.da Silva**, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743321J8000050749FU21F. Microfilme nº 368.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

**AV.02/27.606. RG.** Em 03 de novembro de 2021. (Prot.79.705-18/10/2021). Por cédula referida no R.03, consta que o número do RG do proprietário é **7.859.924-6-SSP-SP**. Eu, **Cíntia R.A.da Silva**, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331000000000865721J.-

**R.03/27.606. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em 03 de novembro de 2021. (Prot.79.705-18/10/2021). Por cédula de crédito bancário pessoal - alienação de bens e imóveis, contrato 9072098, passada em São Paulo-SP, no dia 30 de agosto de 2021, o proprietário em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito bancário pessoal, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), **alienou fiduciariamente** o imóvel para **BANCO BRADESCO S.A.**, com endereço em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n, Vila Yara, **CNPJ nº 60.746.948/0001-12** e **NIRE nº 35300027795**, com prazo de reembolso de 170 meses, correspondendo o valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$ 2.945,35, com taxa de juros, cláusulas e condições constantes na cédula. Para fins de leilão extrajudicial foi atribuído o valor de R\$ 500.000,00. Eu, **Cíntia R.A.da Silva**, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743321000000000865821J. Microfilme nº 373.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

**AV.04/27.606. CONSOLIDAÇÃO.** Em 14 de dezembro de 2023. (Prot.85.183-01/12/2023) (Ofício Eletrônico - Protocolo IN01055281C). Por requerimento passado em Brasília-DF no dia 30 de novembro de 2023, consta que nos termos da cédula de crédito bancário pessoal - alienação de bens e imóveis, contrato 9072098, objeto do R.03/27.606, foi realizado o procedimento de notificação extrajudicial (Autos 1.545), tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores, mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, a propriedade do imóvel foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, sediado em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, **CNPJ nº 60.746.948/0001-12** e **NIRE nº 35300027795**, nos termos do artigo 26, § 7º da

(continua na ficha 02)


matrícula

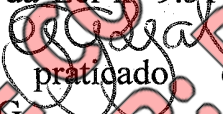
27.606

ficha

02

CNM nº 119743.2.0027606-76

Lei 9.514/97, com as alterações da Lei 10.931/04. Eu,  Elida C. Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331000000004970523D. Microfilme nº 398.-----

**AV.05/27.606. LEILÕES NEGATIVOS E TERMO DE DECLARAÇÃO DE LEILÕES E QUITAÇÃO DA DÍVIDA.** Em 26 de março de 2024. (Prot.85.946-19/03/2024) (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003433184). Por requerimento e termo de declaração de leilões e quitação da dívida, passados em Osasco-SP no dia 04 de março de 2024, acompanhado de Editais publicados no site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br) nos dias 12/02/2024, 15/02/2024 e 19/02/2024 e no site [www.imovelweb.com.br](http://www.imovelweb.com.br) nos dias 19/02/2024, 20/02/2024 e 21/02/2024, consta que o agente fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 27/02/2024 às 10:00hrs e o segundo em 29/02/2024 às 10:00hrs, na plataforma [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), na modalidade somente online, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Junta Comercial do Estado do Maranhão nº 12/96, constatou-se que não houveram licitantes, sendo encerrado os leilões e lavrando-se os autos pertinentes, e que foi declarada a **QUITAÇÃO DA DÍVIDA** relativa ao financiamento do imóvel, em virtude dos leilões realizados nos termos da Lei nº 9.514/97, sem que o imóvel tenha sido arrematado por terceiros. Eu,  Elida C. Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331000000005480324G.-----

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)